



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,

Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 346 DE 28 DE ABRIL DE 2021**ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA AGETRANSP N.º 279,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas no art. 15 do Regimento Interno da AGETRANSP e considerando o que consta dos autos do processo SEI nº E-22/008/305/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria AGETRANSP n.º 279, de 22 de outubro de 2019, que passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, sob a coordenação da gerência da Câmara de Política Econômica Tarifária, os membros abaixo relacionados:

Felipe Ramos Da Cás, ID funcional 5117064-2;

Selma Barbosa Fonseca, ID funcional 6177352;

Mário Eduardo Macêdo Moura Neto, ID funcional 50932918;

Daniel Silva Pereira, ID funcional 50903969;

Fabio Odilon Alves Gomes, ID funcional 2714864-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021.

Murilo Leal
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 28/04/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **16297361** e o código CRC **A7B9C6CB**.